



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Institui a “Semana Municipal de Esporte e Cidadania” no Município de Heliódora/MG, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no calendário oficial do Município de Heliódora/MG, a **Semana Municipal de Esporte e Cidadania**, a ser realizada anualmente durante o mês de julho, preferencialmente nas férias escolares.

Art. 2º A Semana Municipal de Esporte e Cidadania tem como objetivo promover atividades esportivas, culturais e educativas voltadas à juventude, com foco na inclusão social, no incentivo a práticas saudáveis e na valorização da cidadania.

Art. 3º Durante a semana poderão ser realizadas as seguintes atividades:

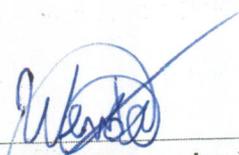
- I – Torneios esportivos e campeonatos em modalidades diversas;
- II – Palestras motivacionais e educativas sobre temas como saúde, respeito, disciplina e prevenção ao uso de drogas e álcool;
- III – Rodas de conversa sobre juventude, direitos e convivência social;
- IV – Apresentações culturais, oficinas e atividades artísticas;
- V – Ações de integração com escolas, igrejas, conselhos de juventude, ONGs e voluntários das áreas de saúde, educação e assistência social.

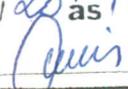
Art. 4º As atividades serão realizadas em espaços públicos como praças, quadras esportivas, ginásios e escolas, aproveitando a estrutura já existente no município, sem necessidade de novas despesas obrigatórias.

Art. 5º A organização da Semana ficará sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Esporte, Educação, Cultura e Assistência Social, que poderão contar com o apoio de entidades civis e voluntários da comunidade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora, 08 de maio de 2025.


Wendel Antunes Casseiro Rita Cirilo
Vereador- PRD

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG |
| Protocolo Nº 119 |
| Documento recebido no dia 08, 05, 25 às 14:26 horas |
| ASSINATURA  |

Rua José Cipriano de Almeida, nº. 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliódora.mg.gov.br camara@heliódora.com.br



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem como objetivo criar a **Semana Municipal de Esporte e Cidadania**, a ser realizada anualmente no mês de julho, aproveitando o período de férias escolares para oferecer aos jovens do município de Heliódora/MG uma programação especial com torneios, oficinas, rodas de conversa e palestras educativas.

A proposta tem **custo reduzido**, já que utiliza espaços públicos e mobiliza parcerias com escolas, igrejas, ONGs, conselhos de juventude e voluntários. Além disso, contribui para afastar os jovens do uso de drogas, álcool e da ociosidade, por meio de atividades que promovem disciplina, integração social e desenvolvimento pessoal.

Trata-se de uma iniciativa preventiva, inclusiva e formadora, que oferece à juventude oportunidades saudáveis e enriquecedoras de convivência durante as férias. Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto, que visa valorizar nossos jovens e fortalecer a cidadania em nosso município.

Heliódora, 08 de maio de 2025.

Wendel Antunes Casseiro Rita Cirilo
Vereador- PRD